

## CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210181/2021, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS E A EMPRESA SABORE FRIOS EIRELI, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.**

O MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Rua da Rodoviária nº 30, Bairro: Centro – km 02, CEP: 68524-000 – Eldorado do Carajás/PA, CNPJ: 84.139.633/0001-75 neste ato representada pela Prefeita, Sra. IARA BRAGA MIRANDA, portadora do CPF nº 702.629.262-53 e RG nº 3732228 PC/PA, em Convivência com o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ: 06.103.015/0001-61, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. DINAQUEILE BARROS DA SILVA OLIVEIRA portador (a) do CPF nº. 866.190.042-53 e RG nº. 5355707 PC/PA, doravante denominados CONTRATANTE e a EMPRESA SABORE FRIOS EIRELI, sediada à Rua 120, Qd 042, lote 009, nº S/N, Bairro: Lto. Beira Rio 2– Parauapebas-Pa, CEP: 68515-000, inscrita no CNPJ sob nº 26.544.524/0001-37, neste ato representado por MANOEL CASTRO GOMES DA SILVA NETO, portador do RG sob nº 7251295 SSP/Pa, e do CPF sob nº 017.879.722-75, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 011/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:

Cód.	SABORE FRIOS EIRELI CNPJ sob nº 26.544.524/0001-37				
	Produto	Unid. Medida	Quant.	Valor unit.	Valor total

*Isaias 41.20: "Para que todos vejam, e saibam... a mão do SENHOR fez isto..."*

0002	<p>AÇAFRÃO (CÚRCUMA) EM PÓ, HOMOGÊNEO POSSUIR UM SABOR FORTE E CARACTERÍSTICO, COR AMARELADA (DEVIDO À CURCUMINA). SEM PRESENÇA DE UMIDADE E MATERIAL ESTRANHO À SUA COMPOSIÇÃO QUE COMPROMETAM A QUALIDADE DO PRODUTO. NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, VALOR NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, SAC - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO. O PESO LÍQUIDO DEVE SER DE 100 (CEM) GRAMAS. O PRODUTO DEVE SER EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ATÓXICO, INCOLOR, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>	QUILOGRAMA	500	R\$ 250	R\$ 3.125,00
0004	<p>ARROZ BRANCO, TIPO 1, BENEFICIADO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO AGULHINHA, COM EMPACOTAMENTO SEM CONTATO MANUAL, LIVRE</p>	QUILOGRAMA	25000	R\$ 12500	R\$ 53.750,00

	<p>DE IMPUREZAS, GRÃOS INTEIROS, COM ODOR, APRESENTAÇÃO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMO DE 15%. NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, VALOR NUTRICIONAL, MODO DE PREPARO, PESO LÍQUIDO, DEVE SER A PARTIR DE 1 (UM) KG COM O FARDO COM PESO LÍQUIDO TOTAL DE 30KG, SAC - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. O PRODUTO DEVE SER EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, INCOLOR E RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 07 (SETE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>				
0008	<p>EXTRATO DE TOMATE, CONCENTRADO, À BASE DE TOMATE, AÇÚCAR E SAL, COM COR E ODOR PRÓPRIOS, ISENTA DE FERMENTAÇÕES E SEM A PRESENÇA DE MATERIAL ESTRANHO À SUA</p>	QUILOGRAMA	3000	R\$ 1500	R\$ 5.700,00

	<p>COMPOSIÇÃO, QUE COMPROMETAM A QUALIDADE DO PRODUTO. NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, VALOR NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, PESO LÍQUIDO QUE DEVE SER DE 340 (TREZENTOS E QUARENTA) GRAMAS E SAC - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. O PRODUTO DEVE SER EMBALADO EM SACHES, DE MATERIAL ATÓXICO, E RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADOS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>				
0012	<p>LEITE EM PÓ INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE SORO DE LEITE, MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, DEVENDO TER BOA SOLUBILIDADE, SEM UMIDADE, SEM FERMENTAÇÃO, SEM RANÇO E SEM GRUMOS, COM PÓ DE ASPECTO</p>	QUILOGRAMA	9000	R\$ 4500	R\$ 114.300,00

	BRANCO AMARELADO, SEM GLÚTEN, COM ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM A PORTARIA 369/97 DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, VALOR NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, PESO LÍQUIDO. SAC - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. O PRODUTO DEVE SER EMBALADO EM PACOTE DE FILME DE POLIÉSTER, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE LACRADO, PARA PRESERVAR A QUALIDADE DO PRODUTO EM PACOTE DE 1 (UM) KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
0022	CARNE MOÍDA DE 1ª QUALIDADE, SEM OSSO E SEM NERVO, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, NÃO AMOLECIDA, NÃO PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, AZULADAS OU PARDACENTAS, CONTENDO NO MÁXIMO DE 18% DE GORDURA,	QUILOGRAMA	15000	R\$ 7500	R\$ 138.750,00

	<p>MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS- SANITÁRIAS SATISFATÓRIAS, BENEFICIADA EM MATADOURO QUE DISPUNHA DE SIF, SIE OU SIM E RT-M. VETERINÁRIO. EMBALAGEM DO PACOTE DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, PESO LÍQUIDO DEVE SER DE 1 (UM) KG, SAC- SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, ENDEREÇO E TELEFONE PARA O CONTATO E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADA, CONGELADO ATÉ -18°C, TRANSPORTADA EM VEÍCULO REFRIGERADO, CONFORME PREVÊ A LEGISLAÇÃO COMPETENTE.</p>				
0024	<p>FRANGOS CONGELADOS, PROVENIENTES DE AVES SADIAS, COM COLORAÇÃO ROSADA, NÃO AMOLECIDA, NÃO PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, AZULADAS OU PARDACENTAS, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS-</p>	QUILOGRAMA	20000	R\$ 10000	R\$ 82.300,00

	<p>SANITÁRIAS SATISFATÓRIAS, BENEFICIADA EM MATADOURO QUE DISPUNHA DE SIF, SIE OU SIM E RT - M. VETERINÁRIO. NA EMBALAGEM DO PACOTE DEVE TER O NOME DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, VALOR NUTRICIONAL, PESO LÍQUIDO DE APROXIMADAMENTE 2 (DOIS) KG, SAC - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADA, CONGELADO ATÉ -18°C E TRANSPORTADO EM VEÍCULO REFRIGERADO, CONFORME PREVÊ A LEGISLAÇÃO COMPETENTE.</p>				
0025	<p>COXA E SOBRECOXA DE FRANGOS CONGELADOS, PROVENIENTES DE AVES SADIAS, COM COLORAÇÃO ROSADA, NÃO AMOLECIDA, NÃO PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, AZULADAS OU PARDACENTAS,</p>	QUILOGRAMA	20000	R\$ 10000	R\$ 78.000,00

	<p>MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS - SANITÁRIAS SATISFATÓRIAS, BENEFICIADA EM MATADOURO QUE DISPUNHA DE SIF, SIE OU SIM E RT - M. VETERINÁRIO. NA EMBALAGEM DO PACOTE DEVE TER O NOME DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, VALOR NUTRICIONAL, PESO LÍQUIDO DE ATÉ 2 (DOIS) KG, SAC-SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADA, CONGELADO ATÉ -18°C E TRANSPORTADO EM VEÍCULO REFRIGERADO, CONFORME PREVÊ A LEGISLAÇÃO COMPETENTE.</p>				
0027	<p>PÃO PARA HOT DOG À BASE DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR CRISTAL, SAL, ÓLEO DE SOJA REFINADO E MELHORADOR DE FARINHA,</p>	UNIDADE	80000	R\$ 40000	R\$ 36.000,00



<p>COM MATÉRIA - PRIMA DE BOA QUALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, MOFO OU OUTRA REAÇÃO QUE POSSA COMPROMETER A QUALIDADE DO PRODUTO. NA EMBALAGEM DEVE CONTER ETIQUETA COM O NOME DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE, VALOR NUTRICIONAL, PESO LÍQUIDO DE 50 (CINQUENTA) GRAMAS, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO. O PRODUTO DEVE SER EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE MATERIAL ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p>				
TOTAL				R\$ 511.925,00

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 20/07/2021 e encerramento em 31/12/2021.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 511.925,00 (quinhentos e onze mil novecentos e vinte e cinco reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de

administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Exercício financeiro: 2021

Dotação Orçamentária: 2.095 – Programa Estadual de Alimentação Escola (PEAE).  
Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.  
Subelemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros Alimentícios.

Dotação Orçamentária: 2.080 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar  
Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.  
Subelemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros Alimentícios.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

- 5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

- 6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.
- 6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

- 7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 7.2. Fica designado o servidor Domingos Oneilson Gaspar como fiscal Nomeada – Portaria nº 129/2021, para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico SRP nº 011/2021, celebrado com a empresa SABORE FRIOS EIRELI, CNPJ: 26.544.524/0001-37, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.**

#### **8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

- 8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.
- 8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

## **9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO**

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES**

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES**

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO**

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Eldorado do Carajás/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Eldorado do Carajás, 20 de julho de 2021.

---

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DINAQUEILE BARROS DA SILVA OLIVEIRA**  
CONTRATANTE

---

**SABORE FRIOS EIRELI**  
**CNPJ 26.544.524/0001-37**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_